



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC88701-120.
(048) 3906 1037. E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 44/2019

Dispõe sobre a **convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar** do município de Tubarão-SC para Capacitação a ser promovida pelo CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos na **Lei Municipal nº 122/2015** (artigos 27 e 33) e **Edital nº01/2019** (itens 1.4, 10.5, 10.6 e 11.6), **RESOLVE:**

Art. 1º: **CONVOCAR** os cinco (05) Conselheiros Tutelares **titulares** e os vinte e nove (29) **suplentes** para participarem da capacitação que ocorrerá entre os dias doze (12) e quatorze (14) de novembro de 2019 no Auditório da Casa da Cidadania, sito a Rua São Manoel, 140, Centro, Tubarão-SC.

Parágrafo 1º: Nos dias doze (12) e treze (13) de novembro as atividades terão carga horária de 8h, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.

Parágrafo 2º: No dia quatorze (14) de novembro as atividades terão carga horária de 4h, das 8h às 12h.

Art. 2º. Os conselheiros titulares e suplentes que não participarem da aludida capacitação perderão o direito de assumir a função de membro do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 25 de outubro de 2019.



Sulani Zanini Pizzoto Stupp
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente